



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja encaminhado veemente apelo a Governadora de Pernambuco Raquel Lyra, extensivo à Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas) e à Secretaria Executiva da Causa Animal de Pernambuco, **para que seja incluído no cronograma itinerante do Castramóvel, vinculado à Política Estadual de Controle Populacional Ético de Cães e Gatos, o município de Caruaru, a fim de que seja realizada ação de castração, microchipagem e demais serviços previstos no programa.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria Executiva da Causa Animal de Pernambuco, que inclua o município de Caruaru no cronograma do Castramóvel da Campanha Estadual de Castração Animal.

Caruaru é uma das maiores cidades de Pernambuco e está entre as duas maiores do interior do Estado em número de habitantes. Por sua dimensão territorial e populacional, o município também concentra uma expressiva quantidade de animais, tanto domiciliados quanto em situação de rua, o que amplia a necessidade de ações contínuas de controle populacional.

A Campanha Estadual de Castração representa uma iniciativa de grande relevância social, pois contribui para o controle ético da população animal, auxilia na redução do número de animais abandonados e promove saúde e bem-estar. A disponibilização do Castramóvel no município fortalecerá essas ações, especialmente para atender famílias que não dispõem de condições financeiras para custear o procedimento em clínicas particulares.

Diante da importância da medida e considerando o porte e a relevância regional de Caruaru, solicita-se a sua inclusão no cronograma estadual, a fim de ampliar o alcance da política pública de proteção e cuidado animal em Pernambuco.

Diante do exposto, solicitamos a sensibilidade do Governo do Estado e dos órgãos competentes para o atendimento desta relevante indicação.

Caruaru, 20 de fevereiro de 2026.

Anderson Correia – PP

Vereador